



1752757



00135.219497/2019-21

TERMO ADITIVO Nº 1/2021-SEI

PROCESSO Nº 00135.219497/2019-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, 10º andar, Torre A, CEP 70308-200, na cidade de Brasília/ DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.136.980/0008-87, neste ato representado pelo Subsecretário de Orçamento e Administração, a Sra. **TATIANA FERNANDES DA SILVA**, portadora do RG n.º 1884688 - SSP/DF e do CPF n.º 926.260.091-72, designada por meio da Portaria n.º 213, de 9 de abril de 2020, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 13 de abril de 2020, por subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso I, da Portaria n.º 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 25 de maio de 2020 e o doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Seiro Nakamura, 21, Bairro Xaxim, Curitiba-PR – CEP 81710-200 , inscrita no CNPJ 18.710.690/0001-38, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ADEMILSON ROGERIO GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade n.º RG n.º 4.640.566-8 SSP/PR e CPF n.º 647.863.909-68, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00135.219497/2019-21, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n.º 08/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato n.º 23/2020, celebrado em 11/02/2020, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/02/2021 a 10/02/2022, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO CUSTOS

3.1. A alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 23/2020 não acarretará qualquer ônus adicional.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO** original em referência permanecem inalteradas e estão, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal em Brasília-DF para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, Sistema Eletrônico de Informações – SEI, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

TATIANA FERNANDES DA SILVA
Subsecretária de Orçamento e Administração - Substituta
Contratante

ADEMILSON ROGERIO GONÇALVES
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ademilson Rogerio Gonçalves, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 20:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Fernandes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Logística**, em 10/02/2021, às 21:04, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1752757** e o código CRC **E87B50AF**.